



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/12/2020, Edição nº 5418, Página nº 09

PORTARIA Nº 440/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 14 de dezembro, totalizando 01 (uma) diárias com valor total de R\$ 41,79;

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 14 e 16 de dezembro, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 83,58;

III – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61.565-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 15 de dezembro, totalizando 01 (uma) diárias com valor total de R\$ 41,79;

IV – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 15 de dezembro, totalizando 01 (uma) diárias com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito